

Grupos Armados de Economia Ilícita e processos atuais de deslocamentos internos e forçados no Amazonas

João Vitor Gomez Bitencourt¹

Resumo

Este artigo trata dos Grupos Armados de Economia Ilícita e deslocamentos internos e forçados no Amazonas. Com base em estudos bibliográficos e arquivos de matérias e estrofes de músicas, se debate a economia política do narcotráfico na particularidade amazônica, tal como os deslocamentos que se dão em meio às violências nas cidades da região Norte, o acirramento da lógica do Estado penal, a competição armada, a (para)militarização, a subjugação das classes trabalhadoras e dos povos originários e tradicionais, concomitante à exploração intensiva dos recursos naturais, a mercantilização/destruição da natureza e o acirramento das violências e os conflitos armados.

Palavras-chave

Grupos Armados; Deslocamentos Internos; Violência; Amazonas.

Armed Illicit Economy Groups and current processes of internal and forced displacement in Amazonas

Abstract

This article deals with Armed Groups of Illicit Economy and internal and forced displacements in Amazonas. Based on bibliographical studies and archives of materials and song verses, the political economy of drug trafficking in the Amazon region is discussed, such as the displacements that occur amid violence in cities in the North region, the intensification of the logic of the penal State, armed competition, (para)militarization, the subjugation of the working classes and original and traditional peoples, concomitant with the intensive exploitation of natural resources and the commodification/destruction of nature and the intensification of violence and armed conflicts.

Keywords

Armed Groups; Internal Displacements; Violence; Amazon.

Artigo recebido em fevereiro de 2025

Artigo aceito em março de 2025



Introdução

Este artigo trata dos Grupos Armados de Economia Ilícita e o acirramento dos processos atuais de deslocamentos internos e forçados no Amazonas. Optou-se por trabalhar com a revisão bibliográfica, uma parte vital do processo de investigação, aquela que envolve localizar, analisar, sintetizar e interpretar a investigação prévia (Bento, 2012), identificando pontos de consenso e coerência e apreendendo as estruturas de relevância e ideias centrais (Minayo, 2014). Trata-se de um exercício analítico que tem por base o levantamento de estudos bibliográficos (livros e artigos científicos), mas também se apoia em um corpus de arquivos (matérias/reportagens e estrofes de música).

A violência na Amazônia Legal aumentou 46% de 2023 para 2024, com o número de cidades dominadas por facções criminosas subindo para 260 municípios e o Estado do Amazonas desponta atualmente com a maior taxa de homicídios na região Norte e a 2ª do Brasil, conforme o Atlas da Violência (IPEA, 2024).

Esse crescimento reflete principalmente a expansão de facções como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC), que já dominam grande parte da região. Considerando os números sobre a violência na Amazônia e a taxa de homicídios na região Norte, vê-se consequências do aumento da violência urbana no contexto dos conflitos armados (na intrínseca ligação entre a cidade e o campo e/ou floresta), em um cenário que desponta o que Berg (2022) intitula como “briga pela Amazônia”. Assim, há inúmeras interferências em meio a essa realidade e que envolvem variados contextos e situações, como é o caso dos deslocamentos forçados - usualmente vistos e/ou atribuídos às questões como o refúgio, as migrações ambientais etc. Nesse contexto, também se configuram os deslocamentos internos de pessoas, ou grupos de pessoas, forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar suas casas ou seus locais de residência habituais, que “se veem obrigados a fugir de maneira súbita e imprevista em conse-

quência de conflitos armados, tensões internas e violações massivas dos direitos humanos” (Lavoyer, 1995, p. 23-25).

Grupos Armados de Economia Ilícita no contexto amazônico e expressões da questão social:

O tráfico de drogas se consolidou como a segunda mais rentável atividade ilícita do mundo, ficando atrás, apenas, do tráfico de armas de fogo, gerando, aproximadamente, 700 bilhões de dólares anuais. Nesse ínterim, a questão das drogas legais e ilegais se retroalimenta, somando-se às questões próprias da economia capitalista mundializada (Rodrigues, 2024). Portanto, considera-se que as substâncias psicoativas são legais ou ilegais diante de contextos históricos concretos e variáveis, e a situação de legalidade/ilegalidade de uma droga não é inalterável (ibid, 2024). Assim, este trabalho considera e faz emergir a abordagem de *Grupos Armados de Economia Ilícita*, considerando a intrínseca relação entre o lícito e o ilícito no desenvolvimento da economia capitalista, ao mesmo tempo destacando necessárias particularidades (realizando um “corte didático”), uma tentativa de compreensão a partir de uma produção científica, no tocante a determinadas regras e lógicas de processos sociais que abrangem às dinâmicas sociais dos grupos armados que apreendem dimensões ilícitas.

Como destacam Hamann-Nielebock e Carvalho (2008, p.109), no que se refere aos conflitos armados contemporâneos, “há o desafio de medir os seus impactos na sociedade e a dimensão dos custos da violência sobre a população civil”. No contexto da Ditadura Militar, as forças de segurança foram profundamente militarizadas, na ampliação de sua autonomia para a garantia de impunidade (Oakim et al., 2021). Na chegada do projeto neoliberal, acirra-se a produção das práticas de violência direta, legal e extralegal em meio aos dispositivos políticos-discursivos e disciplinadores, onde somam-se a metáfora da guerra (em que se impõe uma margem supostamente “aceitável” para as práticas arbitrárias e violadoras - na ideologia “do outro” e/ou “do inimigo” e na política



da guerra ao inimigo interno, e a (para) militarização, na ampliação da violência armada no aspecto constitutivo da vida social, aprimorando a implantação do modelo bélico (Bitencourt, 2023).

A violência urbana e os conflitos armados se dão no contexto da violência estrutural no modo de produção capitalista, produzida e reproduzida no sistema capitalista, que reúne os aspectos resultantes da desigualdade social, da penúria provocada pela pobreza e pela miséria e a discriminação que se expressa de múltiplas formas (Minayo, 2006). A “questão social” é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção entre a lógica do mercado e a dinâmica societária (Teles, 1996), e pode ser vista no que concerne à reprodução das relações sociais no capitalismo, determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração (Netto, 2001).

A violência urbana, como demonstra Gullo (1998), se dá no confronto de estilos de vida opostos, que permeiam o lugar das lutas urbanas entre as diferentes classes sociais. Weyrauch refere que esse tipo de violência se manifesta “no nível de privação de sua população no campo da sobrevivência e dos direitos sociais” (2011, p. 3), um fenômeno sistêmico alimentado pela economia e pela política que expressa à dinâmica global da estrutura capitalista em países como os da América Latina onde o nível de concentração de renda é espantoso (ibid, 2011, p. 3). Essa violência se dinamiza no contexto dos conflitos armados, onde, nos termos de Bitencourt e Heichard (2023), enredam-se os principais atores armados (as facções, milícias e o Estado) e trazem influências negativas em seus efeitos diversos, que se dão em meio às disputas na dinâmica do controle econômico-territorial, principalmente aqueles negativos ligados ao âmbito do varejo local – ao mesmo tempo que assumem particularidades no que se refere aos contextos regional, territorial, econômico, etc. Nos territórios onde os conflitos armados são constantes, expõem-se impactos às populações locais, trabalhadores(as) e aos usuários(as) de serviços e políticas públicas.

Como situam Siqueira e Paiva (2019) o Amazonas está em uma região de fronteira com países produtores de cocaína, o que o tornou território de ação nos esquemas de produção, distribuição e comercialização de substâncias, enquanto as prisões também se tornaram os espaços de encontro, negociação e disputas entre as facções, assim como espaço de gestão e recrutamento para redes e movimentos criminais. Nesse contexto se intensifica a lógica do Estado penal no Amazonas, e as prisões também são parte de mecanismos de governo (de controle e poder) de grandes populações (Godoi, 2017).

Rodrigues (2024) propõe o entendimento acerca da Economia Política do Narcotráfico, que se fundamenta em quatro categorias: a) o *mercado inelástico* (o mercado global das drogas ilícitas é regido como todo mercado capitalista, mas as drogas psicoativas não são produtos como quaisquer outros, pois geram dependência e o mercado ilegal se reacomoda, portanto tendem a sobreviver os grupos narcotraficantes mais capacitados tecnicamente, mais criativos e com maior poder financeiro e penetração no Estado); b) o *efeito balão* (há o deslocamento dos grupos narcotraficantes de uma região para outra, sendo que a repressão não costuma destruí-los, causando, apenas, a readaptação – pois a repressão não elimina o narcotráfico); c) a *competição violenta* (grupos oligopolistas se equilibram em capacidades de poder, tendência de negociação e divisão de áreas de influências e mercados, enquanto setores competitivos–produtivos e/ou varejistas costumam ser violentos e mais desorganizados); d) a *seletividade repressiva* (a repressão é tendenciosa sobre determinados grupos sociais considerados “perigosos” ou “indesejáveis”, tal como implica-se intervenções geopolíticas de potências em países e continentes).

Nas economias dependentes, que vivem os prolongamentos do trabalho, os salários abaixo do valor da força de trabalho e elevação da taxa de massa de mais-valia (Osório, 2018), assim como formas contemporâneas de transferência de valor, como as remessas de lucros e royalties de empresas estrangeiras, a renda diferencial da terra

e os serviços da dívida pública (Luce, 2018), acirram-se as expressões da “questão social”.

É nesse cenário que se estimulam negativamente as experiências em torno das violências no contexto dos conflitos armados em torno dos Grupos Armados de Economia Ilícita, e aqui propõe-se pensar brevemente sobre características e traços determinantes desses atores, sendo eles: a) a semelhança à lógica e estrutura empresarial típica capitalista; b) o ethos guerreiro; c) o narco-pentecostalismo no campo discursivo religioso; d) a relação de transversalidade para/com o Estado.

Inicialmente, acerca da semelhança à lógica e estrutura empresarial típica capitalista (primeira característica elencada), a ideia de empresas de atividades ilícitas pode ser encontrada nas análises de Rodrigues (2024), ao se debater os diferentes ramos competitivos à que os diferentes grupos se voltam. Mingardi (1998) debate o problema à luz da análise de modelos: o tradicional, que se diferencia das empresas capitalistas clássicas em função do clientelismo e a constituição de milícias/grupos armados; e o modelo empresarial (planejamento; lucros; divisão do trabalho). Duarte (2025, p.577) traz que se deve entender e considerar “o papel que as organizações criminosas têm desempenhado em âmbito regional e transnacional, no tocante à atuação em serviços públicos, esportes, setor de alimentação, empreendimento imobiliário, financeiro e empresarial”.

Facções vs Milícias: a disputa pelo controle das rotas fluviais na Amazônia (Diário da Capital, 2024) é o título de uma reportagem que descreve a disputa pelo controle das principais rotas fluviais para transporte de drogas e armas na região de fronteira do Amazonas com o Peru e a Colômbia, onde se apontam ainda investigações sobre o envolvimento de agentes públicos no tráfico de drogas, seja diretamente, seja por meio de acobertamento e extorsão (ibid., 2024). *Tiros, droga em submarino: PCC, milícia e piratas² disputam rios na Amazônia* (UOL, 2024), é uma matéria recente que aponta que facções como o Comando Vermelho e o PCC, mas também piratas e milícias, promovem uma

disputa na rota fluvial (entre os rios Javari, Japurá, Içá, Negro e Envira) para o escoamento das drogas até o porto de Barcarena, no Pará, que seguem para países europeus, africanos e asiáticos (ibid., 2024).

Esses exemplos demonstram que há uma intrincada rede (de disputas, parcerias e/ou consensos) que se estabelecem na região Amazônica, onde se têm informações sobre diferentes redes/setores ilícitos que afetam terras indígenas impactadas pela mineração ilegal, pela pirataria e pelo roubo, juntamente com presença de facções e/ou milícias em determinados contextos.

Acercado “ethos guerreiro”, os Grupos Armados de Economia Ilícita constituem-se enquanto espaços de manifestação da estrutura simbólica e normativa atrelada à violência, onde o crime e a brutalidade entendem-se como meio de manifestação de virilidade e de poder. Como se explanam nas letras de funk de facções de Manaus:

Ando quase não dormindo, pois está difícil ter paz, operação todo dia e eu de cão para trás [...] Estou com um ‘fal’ de luneta, e 20 pentes na mochila [...] Manaus, tipo Al-Qaeda, e os moleques não têm medo, nós só para de dar tiro, com a ordem do parceiro! (CVRL-AM, 2020, grifos nossos).

Só guerrilheiro portando AR15, arsenal de guerra da Zona Oeste de Manaus [...] miniuizi, granada e 12, artigo 13 e artigo 14 [...] nossa guerra é com Polícia, com PCC e com safado [...] de walkietalkie na cintura e de fuzil 556 capotando viatura (FDN TD1, 2019, grifos nossos).

As menções das estrofes de música acerca da falta de paz, das operações, das armas e munições, a figura de linguagem com a Al-Qaeda (força armada que trava luta armada contra governos na Ásia do Sul), à alusão à guerra com a polícia etc., nos possibilitam entender que, as formas de compreensão e de experiência de sujeitos remetem aos conflitos armados. As experiências que marcam a vida de crianças, adolescentes e jovens, sobretudo em situações de confronto com a morte, tiros, vinganças e retaliações, “fazem parte” das atividades de risco e insegurança.



No caso do Amazonas, o Primeiro Comando da capital (PCC) rivaliza com o Comando Vermelho (CV) e a Família do Norte (FDN) – esta última já quase em desaparecimento – utilizando a “bandeira” do Terceiro Comando Puro (TCP) na parceria para o varejo e o trabalho faccional nos territórios. No caso deste último, sabe-se da *influência do narcopentecostalismo* no campo discursivo religioso, político, ideológico e financeiro, como é o caso da situação atual do Complexo de Israel, em que a facção TCP atualmente utiliza como símbolo a bandeira de Israel na vertente evangélica – “postura política” que se espalha para diferentes “alas faccionais”. Logo abaixo, vê-se a fala do líder da ala da facção TCP no Complexo de Israel, Peixão, gravada em um áudio e exposta em uma música no canal Youtube, ao tomar o controle do território da favela Cidade Alta, no Rio de Janeiro, no bairro de Cordovil (dominada anteriormente pela facção rival CV):

Esse espaço interessa a gente, se jogar uma terra boa vamos colher um bom fruto [...] Mais determinado de lutar por essa favela, abaixo de Deus só eu [...] os menor estão sendo instruído a uma nova doutrina, para ir aonde eles são cria e fazer a diferença [...] a partir de agora e para sempre, Cidade Alta é Terceiro Comando Puro, bonde dos taca bala, exército do Deus vivo (Vila Aliança Tcp, 2017).

O processo de expansão que culminou no domínio da região pelo grupo de Peixão, ao se referir ao “Estado de Israel” para pautar suas ações sobre o território, coloca em cena as correntes neopentecostais dos grupos armados de economia ilícita. Como traz Cunha (2023, p.12-13):

O símbolo do complexo é uma bandeira de Israel evocando a expressão da religiosidade evangélica pentecostal de Peixão[...] Peixão é conhecido por ser muito inteligente, centralizador, estratégico, por conversar com todo mundo, por receber políticos e policiais em sua residência. Nesse ambiente social, a valorização de sua personalidade astuta e de sua vida “reta” se pro-

nuncia em uma religiosidade pentecostal por ele anunciada em áudios, nas pinturas no complexo e reforçada/imaginada por moradores (Cunha, 2023, p.12-13).

A segregação e a subjugação das classes trabalhadoras pelas dominantes produz espaços abertos a outros tipos de subordinação, apesar de não se dizer que “existe no Brasil um narcopentecostalismo”, sabe-se que há bicheiros, milicianos e/ou traficantes que advêm de uma cultura religiosa e não se distanciam dela, tal como, necessariamente, ao desenvolverem suas práticas criminais, até passam a usar da religião como código de comunicação, onde além da esperança, os grupos religiosos, sobretudo os evangélicos, oferecem uma rede de proteção espiritual, material, emocional e isso é muito poderoso (Vital, 2023).

Já no tocante à relação de transversalidade para/com o Estado, vale lembrar que os atos de corrupção para práticas ilícitas e delitos, na estreita relação com o poder público e as forças policiais e de segurança não é exclusividade de um ator faccional. Arrisca-se dizer, inclusive, que grande parte dos grupos armados age através da corrupção dos agentes públicos. Silva e Leite (2007, p.563), em estudo sobre a violência, crime e polícia, refletem sobre queixas de moradores que tratam da ineficácia da atuação policial em favelas cariocas, segundo eles, para os moradores, “a ineficácia da atuação policial não decorre estritamente de desinteresse, de preconceito em relação aos favelados. Denúncias de corrupção dos policiais são também recorrentes e fundamentam parte da desconfiança”.

Misse (1997; 2011) propõe o conceito de “mercadoria política” para entender de forma analítica essas práticas que se visualizam nas trocas e negociações ilícitas operada por agentes e instituições da Segurança Pública, nas quais se potencializam as violações de direitos básicos da população usuária. O cotidiano do Rio de Janeiro está marcado pelas representações sociais de “corrupção”, “clientelismo”, “extorsão”, “tráfico de influência”, “fraudes econômicas” etc., e

uma parcela significativa de policiais, agentes penitenciários e outros agentes do Estado “vendem” proteção e outras “mercadorias políticas” (expropriadas de suas funções no Estado) a traficantes e demais grupos armados, permitindo assim a impunidade e, mesmo quando presos, a continuar controlando parte de seus negócios fora da prisão (Misse, 2006). Nesse quesito, Hirata (2010) refere que:

O conceito de mercadoria política teria o potencial descritivo e analítico de iluminar a maneira pela qual a cidade se revela na relação com os dispositivos de poder. O ponto preciso do interesse desse conceito são as zonas de produção e reprodução dos mecanismos de poder, que se manifestam cotidianamente nas práticas flagradas nas situações que atravessam o campo aberto das negociações em torno das mercadorias políticas. [...] A escola pertinente da mercadoria política é a cidade, onde há as negociações em torno da proteção que garante o funcionamento dos mercados ilegais e ilícitos em relação com os poderes que organizaram o seu controle (Hirata, 2010, p. 29).

No Estado do Amazonas e na região amazônica é noticiado corriqueiramente situações que publicizam essas questões. *PF deflagra operação contra corrupção eleitoral, atos antidemocráticos e associação criminosa em Parintins* (BRASIL, 2024), é o título de uma reportagem publicada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em que se traz que o objetivo da operação foi desarticular a associação entre membros de facção criminosa e agentes públicos, os quais entraram em conluio visando a prática de crimes eleitorais em prol de uma candidatura na cidade de Parintins/AM (ibid. 2024). *Operação investiga policiais suspeitos de integrar organização criminosa no Amazonas* (G1 ONLINE. 2024), onde uma operação realizada pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) investigou o envolvimento de policiais militares e civis, além de outras pessoas, com uma associação criminosa em Manaus e Boca do Acre, no interior do Amazonas (ibid. 2024).

Processos atuais de deslocamentos internos e forçados no contexto amazônico frente às influências dos grupos armados de economia ilícita:

No contexto em questão vive-se o desafio de medir os seus impactos na sociedade e a dimensão dos custos da violência sobre a população civil no que tange os conflitos armados e as tensões ocasionadas entre as disputas ocorridas pelos grupos armados de economia ilícita.

Tem-se efeitos “nada colaterais” como influências às relações familiares, o fechamento de escolas e paralisação de serviços públicos, os impactos da violência na saúde mental dos(as) profissionais que atuam em serviços e, atualmente, as migrações forçadas - usualmente percebidos como “refugiados urbanos”, mas conceitualmente entendidos como deslocados internos (Bitencourt; Heichard, 2023). No último caso, os deslocamentos de pessoas ou grupos de pessoas forçadas a abandonar suas casas ou seus locais de residência habituais no cenário amazônico, são reflexos resultantes dessa dinâmica de violência armada.

Ao acessar o Observatório de Migrações Forçadas, do site do Instituto Igarapé (uma plataforma digital que possibilita a visualização georreferenciada e interativa da distribuição de deslocados internos no Brasil ao longo do tempo), percebe-se que há inúmeras e importantes informações sobre pessoas deslocadas no Brasil por desastres naturais e projetos de desenvolvimento, entretanto não há dados sobre deslocados internos em função da violência no país. Como citam Maiara Folly, pesquisadora do Instituto Igarapé e coordenadora do Observatório de Migrações Forçadas e Robert Muggah, cofundador do Instituto Igarapé, em entrevista para o site O Globo, apesar do elevado número de brasileiros deslocados todos os anos, “o país ainda não possui um marco legal que garanta direitos a essas pessoas” (Folly e Muggah 2018, [n.p.]). Lembram ainda que é urgente que o Brasil “desenvolva políticas de proteção e assistência aos que se vêem obrigados a deixarem suas casas, cidades ou estados” (Folly e Muggah 2018, [n.p.]).

Como se presencia, o fenômeno do deslocamento interno e forçado em função da violência urbana e dos conflitos armados é comum na região amazônica. *“Polícia em Manaus faz operação no Puraquequara após facção expulsar moradores de comunidade”*, intitula-se a reportagem do site G1 Amazonas, publicada em junho de 2023. Ainda segundo a reportagem, “a ação ocorreu após uma facção criminosa expulsar os moradores, um grupo criminoso teria invadido a comunidade, e que estava ameaçando e expulsando moradores” (ibid).

‘Tráfico’ passa a expulsar moradores e polícia investiga”, traz a coluna online publicada por Paula Litaiff e Grupo Diário 1, em outubro de 2019, no site Amazonas 1. Conforme a denúncia, líderes de uma facção criminosa passaram a expulsar moradores de suas próprias casas, nos últimos sete dias, na comunidade Riacho Doce, no bairro Cidade Nova, na zona norte, além da casa da Travessa Poliana, outras cinco moradias foram abandonadas após as ‘ordens’. Casos semelhantes ocorrem no Bairro da União, na zona centro-sul, onde casas foram esvaziadas em uma área próxima a um terreno baldio, conhecido como o ‘Tribunal do Crime’, onde membros de facções rivais são mortos. 2019).

“Facção se apossa de casa em Manaus e é expulsa pela PM”, é o título da matéria publicada no site Notícias do Amazonas, em dezembro de 2024. Destaca-se que uma dona da casa foi ameaçada por criminosos de uma facção que invadiram o imóvel alegando que o local não pertencia mais à mulher, avisando para que ela esquecesse a casa e quem fosse lá para receber aluguel, eles iriam sumir com o corpo (ibid. 2024).

Essas situações não acontecem de “forma natural” e/ou tão somente em decorrência das tomadas de decisões dos atores envolvidos, mas estão implicadas, em sua essência, à determinações como a economia política do narcotráfico, as disputas econômicas-territoriais que permeiam a violência urbana e os conflitos armados, a questão das drogas ilegais que se retroalimentam junto à outros fatores (como o tráfico de armas, o jogo do bicho, a grilagem de terras, entre outras questões que dependem dos contextos locais), etc., tendo como

“ponto fundamental” a reprodução das relações sociais no capitalismo, determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração de classes.

Assim, concorda-se que o deslocamento interno e forçado é “espelho” das relações mercantis, está imerso no movimento determinado pela natureza centralizadora das classes dominantes (Bitencourt, 2023). Portanto, deve-se investigar e considerar a “função” do deslocamento interno e forçado enquanto fenômeno favorecedor da desresponsabilização do Estado frente às necessidades da superpopulação relativa (grupos de pessoas que vivenciam a situação da pobreza e residem territórios de favelas, em sua grande maioria pessoas negras) impactada pelos conflitos armados, tendo em vista que a condição do silêncio e das violências se dão em meio a uma problemática “ofuscada” (invisibilizada), que se estabelece na reprodução ampliada do capital onde os deslocamentos forçados são inevitáveis na lógica estruturante na periferia do capitalismo (ibid. 2023).

No caso da região amazônica, as situações de deslocamentos internos e forçados envolvem particularidades que permeiam a formação sócio-histórica da região, onde, portanto, é fundamental refletir brevemente sobre os conflitos armados na região e os seus impactos que se expressam de diferentes formas, inclusive em torno dos deslocamentos forçados na região. Logo abaixo se traz uma estrofe, extraída da música “*Engeramento*”, publicizada no Festival de Parintins de 2024 pelo conhecido “Boi Caprichoso” (Associação Cultural Boi-Bumbá Caprichoso), que narra brevemente a lenda e mitologia de *Chico Patuá*, protagonista cabano que lutava e fugia da repressão no período da violência das milícias legalistas (na época da Cabanagem, na região amazônica que compreende os estados do Pará e Amapá):

*Voa! No breu da noite
Chico é pássaro negro
Na espreita! Cachorro do mato*

*É bote é onça preta
Rasteja! Sucuri, jacaré
Rebojo sombrio, Chico sumiu!
Correu nas sombras, pulou no rio!
É fogo! É luta!
Contra a milícia legalista
É fogo! É luta!
Patuás e carabinas
(Aguiar, Silva e Oliva, 2024).*

Visto como um herói do povo e protegido pelo sagrado patuá (um amuleto herdado de sua avó indígena, descendente de pessoas escravizadas), ficou considerado como entidade mística, que tomou partido contra a repressão e immortalizou uma história de luta, através da guerra de lendas e entidades sobrenaturais contra as violências.

As diferentes situações de deslocamentos forçados na Amazônia, em que se pode (de forma figurada) incluir o caso de fuga de Chico Patuá, se conformam através de determinações complexas e que envolvem determinados períodos históricos e experiências mais ou menos reconhecidas. No que se refere aos deslocamentos forçados atrelados às situações de violências, é importante contextualizar brevemente algumas questões concernentes à região amazônica e ao Estado do Amazonas.

As situações de violências que, inicialmente, culminaram em experiências forçadas de deslocamentos (fugas, “correries”, expulsões etc.) emergem no contexto histórico da atividade seringalista na região do Alto Rio Solimões, no Estado do Amazonas, fruto do auge da produção do ciclo da borracha, que se deu entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, onde milhares de pessoas se mudaram para a região Norte atraídas pelo trabalho nos seringais.

Nesse cenário intensificam-se os deslocamentos dos povos indígenas que, neste caso, eram constitutivos do contexto da economia extrativista local, tal como os deslocamentos provocados pelo recrutamento de trabalhadores indígenas e não indígenas de forma

compulsória para o trabalho nos seringais (Silva, 2017). Assim, ficou popularmente conhecido como as “correrias” aquelas situações que podem ser caracterizadas como práticas de deslocamentos frequentes na região, o que ocorreu inicialmente em função das expedições armadas promovidas por patrões seringalistas que tinham o objetivo de capturar as(os) indígenas que resistiam ao trabalho nos seringais (e, por este motivo, eram considerados como “selvagens”), onde a segurança da espoliação era garantida pelo regime policial dos seringais, sentinelas armadas que desencadearam a violência física e o extermínio de grupos indígenas³ (*ibid*, 2017).

A expansão da extração da borracha, baseada na economia do aviamento, gerou ponderável excedente a partir da região amazônica, sobretudo entre 1890 e 1920, enquanto o capital comercial atravessador dos inúmeros produtores independentes pulverizou-se, na metamorfose, em capital produtivo (Brandão, 2007). No entanto, desde a década de 1930, a acumulação de capital sob a égide do estado de São Paulo e do Sudeste estava integrando o mercado nacional, ajustando às necessidades ditadas pela acumulação daquele centro dominante (Cano, 2008), tornando-se assim o centro mais industrializado, ao mesmo tempo em que a economia da Amazônia declinava. Dessa forma, a política externa e interna do capital reservou à essa região uma posição secundária no processo de dinamização econômica no século XX, e ela viu-se órfã de políticas do governo federal que permitissem a reprodução local do desenvolvimento experimentado pelo Centro-Sul do país (Seráfico e Seráfico, 2005).

Silva (2024, p.47) traz que as transformações socioeconômicas ocorridas na Amazônia, sobretudo a partir da década de 1960:

(...) a converteram em objeto de políticas de desenvolvimento regional que, inicialmente implementadas na ditadura militar, fixaram um modelo econômico baseado na exploração intensiva dos recursos naturais, ampliando em diversas escalas a mercantilização da natureza e seus corolários – os impactos

socioambientais e a grilagem de terras públicas[...] período em que a Amazônia se tornou um verdadeiro laboratório de políticas econômicas e de violência contra os povos originários e comunidades tradicionais.

Assim, o desenvolvimento do modo de produção capitalista, fixado na região amazônica a partir das décadas de 1960 e 1970, produziu violências com a finalidade do “desenvolvimento” econômico regional, com o objetivo de integrar o mercado local dando um significado geopolítico da Amazônia, em torno de um projeto internacional ligado à valorização do capital. A destruição da floresta, a grilagem, a extração mineral ilegal, o garimpo de ouro e urânio, a contaminação de solos e água, o desmatamento e os impactos provocados pela usina hidrelétrica Santo Antônio são algumas das atividades e consequências desse processo nas últimas décadas do século 20, o que vem acompanhado de tensões e conflitos em torno da expropriação de povos tradicionais de seus territórios tradicionalmente ocupados e violências potencializadas no tocante às relações sociais de classe, gênero, etnia e raça em variadas direções.

Atualmente, os grupos armados ampliam as suas influências e se “interseccionam” em disputas, tal como em parcerias e negociações frente a determinadas situações – que dependem dos aspectos territoriais e econômicos e dos grupos locais. *Milícias e facção criminosa disputam liderança em terra indígena*, é o título de uma matéria online do Jornal BNC, publicada em outubro de 2024. Segundo a reportagem, o garimpo ilegal apoiado por milícias, na fronteira entre o Brasil e a Bolívia, na terra Indígena Sararé, do povo Nambikwara, tem sido um dos principais alvos de explorações criminosas. Cerca de 2.000 garimpeiros continuam operando ilegalmente, no território em que o Comando Vermelho e Milícias locais dividem o controle da região, envolvidas tanto no tráfico de drogas quanto no garimpo na Amazônia, em uma ameaça à preservação ambiental. 2024).

Entre 2016 e 2020, 35 mil crianças e adolescentes de até 19 anos foram mortos de forma violenta no Brasil (UNICEF, 2021). Manaus foi considerada a 21 cidade mais violenta do mundo de acordo com o levantamento realizado pela Organização Não Governamental mexicana Seguridad, Justicia y Paz (SJP, 2023). Essa conjuntura se dá no contexto de uma região que é lugar central para relações que são estabelecidas a partir do mercado global do tráfico de drogas e de armas, em que o rio Amazonas é um grande corredor para a fluidez entre pólos produtores e consumidores, sejam eles nacionais ou transnacionais (FBSP, 2022). De janeiro a junho de 2023, ocorreram 646 mortes violentas no Amazonas (SSP-AM, 2023) e, portanto, os números sobre a violência na Amazônia devem ser pensados sem se separar urbano e rural e/ou cidade e floresta, interligados com a dinâmica do controle territorial por parte de grupos armados (FBSP, 2022).

O mercado global de drogas e das organizações criminosas na Amazônia se dá no benefício à face violenta do capital, e o grau de informalidade, somado ao ilícito, compele uma região ao desalento, em que a política neoliberal de combate e “guerra às drogas” só tem beneficiado o grande capital, em detrimento das vidas “invisíveis” que são mortas, presas e desaparecidas no silêncio da floresta (Duarte, 2023). As influências dos grupos armados e as violências e violações de direitos que permeiam o contexto amazônico e que, entre outras expressões, produzem também os deslocamentos forçados, envolvem facções, milícias, grupos grileiros, piratas, entre outros, mas também o próprio Estado nesse enredo, impactando os mais variados grupos sociais – como ribeirinhos, pessoas pobres, residentes de territórios de favelas, tal como (e especialmente) comunidades tradicionais. A plataforma de jornalismo Sumaúma (2024), refere que se enraizou historicamente:

(...) uma visão profundamente ideológica a respeito da Amazônia se enraizou nas Forças Armadas brasileiras – particularmente no Exército, a maior e mais politicamente influente delas. Essa visão está na origem de iniciativas como o Programa de Integração Na-

cional da ditadura empresarial-militar de 1964 a 1985, que massacrava indígenas para abrir estradas e levar “homens sem-terra a terras sem homens”. Gerou também uma ocupação destrutiva e empobrecedora na região, visível em cidades como Altamira, Medicilândia, Itaituba e Novo Progresso, no Pará. Compõe ainda o quadro de fatos que levaram os militares a conspirarem pelo impeachment de Dilma Rousseff, em 2016. Essa ideologia é também constitutiva de generais que foram influentes no governo do extremista de direita Jair Bolsonaro (PL). E, por fim, aparece na visível má vontade com que as Forças Armadas se engajam no combate ao genocídio Yanomami.

A ideologia que potencializa historicamente relações sociais profundamente militarizadas tem intensificação diante da expansão do projeto neoliberal que acirra práticas de violência direta, legal e extralegal, diante da implantação do modelo bélico que serve, ao mesmo tempo, de contenção aos resultados da violência estrutural no modo de produção capitalista, na lógica do controle e de captação das classes sociais, povos e etnias que são tensionados à inserção na dinâmica capitalista de exploração intensiva dos recursos naturais, mercantilização da natureza, grilagem de terras públicas, concomitante à amplificação do prolongamentos do trabalho, dos salários abaixo do valor da força de trabalho e da elevação da taxa de massa de mais-valia nos territórios periféricos e/ou dependentes.

Considerações finais

A Economia Política do Narcotráfico possibilita determinar uma compreensão científica do processo que envolve os grupos armados de economia ilícita, partindo de sentidos científicos que fazem emergir debates como a questão das drogas – e que podemos entender no contexto das expressões da questão social.

A questão das drogas envolve certos princípios determinantes (o mercado inelástico, o efeito balão, a competição violenta e a seletividade repressiva) em uma intrínseca correlação, que envolve o

mercado capitalista e o fortalecimento de grupos armados narco-trafficantes mais capacitados tecnicamente, com poder financeiro e penetração no Estado. Nesse ínterim, grupos armados de economia ilícita (oligopolistas) compõem uma competição violenta entre negociações, parcerias e/ou disputas e divisões de áreas de influências e mercados. Esses grupos armados possuem características e traços determinantes, entre eles pode se destacar a semelhança à lógica e estrutura empresarial típica capitalista, o ethos guerreiro, o narco-pentecostalismo no campo discursivo religioso e a relação de transversalidade para/com o Estado.

O Amazonas está em uma região de fronteira com países produtores de cocaína, o que o tornou território de ação nos esquemas de produção, distribuição e comercialização de substâncias e, conseqüentemente, região com forte presença de mercados e práticas que envolvem a grilagem, a extração mineral ilegal, o garimpo de ouro e urânio (logo, a contaminação de solos e água, o desmatamento e a destruição das florestas), tudo isso em coexistência às ações “típicas” e/ou “tradicionais” dos grupos armados – como o tráfico de drogas e armas.

Atualmente tem-se a intensificação da lógica do Estado penal no Amazonas, em que os mecanismos de governo (de controle e poder) são estratégias que, na aparência, enfrentam a violência na Amazônia Legal, no entanto, em sua essência, potencializam as problemáticas que envolvem o número de cidades dominadas por grupos armados e as taxas e índices de homicídios e violências na região Norte. Essa lógica do Estado penal é instrumento das classes dominantes que apostam na atualizada “guerra ao inimigo interno” por meio da (para) militarização, para conter respostas de resistências e rebeldias ao nível de concentração de renda, a disjunção entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, a exploração da força de trabalho e a privação da população no campo da sobrevivência e dos direitos sociais. Frente a esse cenário há o desafio de medir os seus impactos na sociedade e a dimensão dos

custos da violência sobre a população civil, como as influências às relações familiares, o fechamento de escolas e paralisação de serviços públicos, os impactos da violência na saúde mental dos(as) profissionais que atuam em serviços e, atualmente, como visto, o acirramento dos processos atuais de deslocamentos internos e forçados no Amazonas.

No caso da região amazônica, as situações de deslocamentos internos e forçados envolvem particularidades que permeiam a formação sócio-histórica da região, desde o processo espoliação garantido pelo regime policial de sentinelas armadas nos seringais às transformações socioeconômicas ocorridas na Amazônia que visam o desenvolvimento regional, fixando um modelo econômico baseado na exploração intensiva dos recursos naturais e tornando a região amazônica em um laboratório de políticas econômicas e de violência contra os povos originários e comunidades tradicionais. Atualmente as situações de violências dos grupos armados promovem deslocamentos internos e forçados em um contexto conjuntural em que não há marco legal que garanta direitos a essas pessoas, onde a economia política do narcotráfico, as disputas econômicas-territoriais que permeiam a violência urbana e os conflitos armados, a questão das drogas ilegais que se retroalimentam junto à outros fatores (como o tráfico de armas, o jogo do bicho, a grilagem de terras, entre outras questões que dependem dos contextos locais), etc., tendo como “ponto fundamental” a reprodução das relações sociais no capitalismo, determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho - a exploração de classes.

Assim, os deslocamentos internos e forçados em função da violência urbana e os conflitos armados na região amazônica estão imersos em uma complexidade que envolve variadas questões, mas que ao mesmo tempo são “espelho” das relações mercantis, no movimento determinado pela natureza centralizadora das classes dominantes.

Referências

AGUIAR, A.; SILVA, C. OLIVA, W. Engeramento. Boi Caprichoso. *In*: FESTIVAL DE PARINTINS. Parintins, 2024. Disponível em: Link: <https://www.letras.mus.br/caprichoso-boi-bumba/engeramento/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

AMAZONAS (Estado). Secretaria de Segurança Pública do Amazonas. Monitor da Violência aponta redução de 5,3% no número de Mortes Violentas no Amazonas no primeiro semestre. **SSP-AM**, 17 ago. 2023. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/monitor-da-violencia-aponta-reducao-de-53-no-numero-de-mortes-violentas-no-amazonas-no-primeiro-semester/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

AMAZONAS 1. 'Tráfico' passa a expulsar moradores; polícia investiga. Manaus, 11 out. 2019. Disponível em: <https://amazonas1.com.br/trafico-passa-a-expulsar-moradores-policia-investiga/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

BENTO, A. M.V. Como fazer uma revisão da literatura: Considerações teóricas e práticas. **Revista JA**, n. 65, p. 42-44, 2012.

BERG, R. Conflito para a Amazônia: Novas Fronteiras na Paisagem do Crime Organizado no Brasil. **Diálogo Américas**. nov. 2022. Disponível em: <https://dialogo-americas.com/pt-br/articles/conflito-para-a-amazonia-novas-fronteiras-na-paisagem-do-crime-organizado-no-brasil/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

BITENCOURT, J. V. G. **Deslocamentos Internos e Forçados no Rio de Janeiro: (Des)proteção social e conflitos armados**. Curitiba. Editora CRV. 2023.

BITENCOURT, J. V. G. HEICHARD, Y. O. G. B. Apontamentos sobre conflitos armados e as suas influências no contexto dos direitos humanos no Estado do Amazonas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE TRABALHO, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL(ENTIS), 3., 2023. **Anais [...]**. Even3, 2023. Disponível em: <https://even3.blob.core.windows.net/anais/707406.pdf>. Acesso em 15 fev. 2025.

BNC. AMAZONAS. Milícias e facção criminosa disputam liderança em terra indígena. **BNC Amazonas**, 23 out. 2024. Disponível em: <https://bncamazonas.com.br/municipios/terra-indigena/>. Acesso em 15 fev. 2025.

BRANDÃO, C. A. **Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. Campinas: Editora da UNICAMP. 2007.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Federal. PF deflagra operação contra corrupção eleitoral, atos antidemocráticos e associação criminosa em Parintins. Gov.br, 03 out. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/10/pf-deflagra-operacao-contracorrupcao-eleitoral-atos-antidemocraticos-e-associacao-criminosa-em-parintins>. Acesso em 15 fev. 2025.

CANO, W. **Desconcentração produtiva regional do Brasil 1970–2005**. 3. ed. ver. e ampl. São Paulo: Editora UNESP. 2008.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília, DF: Ipea: FBSP, 2024.

CVRL-AM TD2. Tropa do mano g que vai vermelhar o estado e Manaus. Youtube.[S. l.]: Youtube, 2020. 1 vídeo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AZHrjkRWg9Y>. Acesso em 28 de ago. de 2023.

CUNHA, V. D. A criação do Complexo de Israel e sua relação com o crescimento do pentecostalismo em periferias – Rio de Janeiro, Brasil. OpenEdition. v.49 n.1. 2024. Link: journals.openedition.org/aa/11890. Acesso em: 18 jun. 2025.

DIÁRIO DA CAPITAL. Facções vs. milícias: a disputa pelo controle das rotas fluviais na Amazônia. Redação. Março de 2024. link: <https://diariodacapital.com/materias/faccoes-vs-milicias-a-disputa-pelo-controle-das-rotas-fluviais-na-amazonia/> Acesso em: 18 jun. 2025.

DUARTE, J.das F. A rota do fim do mundo: mercado global de drogase organizações criminosas na Amazônia. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 27, n. 1, p.331–352, jan./jun. 2023.

DUARTE, J.das F. Guerraàs Drogas, organizações criminosaseencarceramento: conexões de poder.**Revista de Políticas Públicas**,[S. l.], v. 28, n. 2, p. 562–580, 2025.

FDN MANAUS TD1. APENAS MAIS UM FAVELADO. Youtube. Vídeo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gPIUVI9--tM>. Acesso em 28 de ago. de 2023.

FOLLY, M.; MUGGAH, R. Refugiados brasileiros:a violência força muitos a se deslocarem no país. **O Globo**, [Rio de Janeiro], 8 mar. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/refugiados-brasileiros-22466197>. Acesso em: 13 fev. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias das violências na região amazônica**: relatório final. Fevereiro de 2022. Link: <https://forum-seguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-amazonica-relatorio-final-web.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2025.

G1AMAZONAS. Operação investiga policiais suspeitos de integrar organização criminosa no Amazonas. **G1**, [Manaus], 13 nov. 2024. Disponível: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/11/13/operacao-investiga-policiais-suspeitos-de-integrar-organizacao-criminosa-no-amazonas.ghtml>. Acesso em 15 fev. 2025.

G1 AMAZONAS. Polícia em Manaus faz operação no Puraquequara após facção expulsar moradores de comunidade. **G1**, [Manaus], 9 jun. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/06/09/policia-em-manaus-faz-operacao-no-puraquequara-apos-facao-expulsar-moradores-de-comunidade.ghtml>. Acesso em: 15 fev. 2025.

GODOI, R. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo, 2017.

GULLO, A. de A. e S. Violência urbana: um problema social. **Tempo Social**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 105-119, maio 1998.

HAMANN-NIELEBOCK, E; DE CARVALHO, I. S. A violência armada e seus impactos sobre a população civil:: um fardo necessário?. Revista Brasileira de Segurança Pública, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 104-118, 2012. DOI: 10.31060/rbsp.2008.v2.n1.29. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/29>. Acesso em: 18 jun. 2025.

HIRATA, D. V. Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

LAVOYER, J. P. (ed.). **Internally Displaced Persons**. Genebra: [s.n.], 1995. Relatório do Simpósio, 23-25 out. 1995. Relatório do Simpósio, 23-25 out. 1995.

LUCE, M. **Teoria marxista da dependência**: problemas e categorias – uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINAYO, M. C. S. Violência e Saúde. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.

MINGARDI, G. O Que É Crime Organizado: Uma Definição das Ciências Sociais. **Revista do Ilanud**, v. 8, p. 25-27, 1998.



MISSE, M. As ligações perigosas: Mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio. **Contemporaneidade e Educação**, ano II, n. 1, p. 93-116, 1997.

MISSE, M. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13- 25, out. 2011.

MISSE, M. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris. 2006.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 2. N. 3, jan./jul.2001.

NOTÍCIA DO AMAZONAS. Facção se apossa de casa em Manaus e é expulsa pela PM. Notícia do Amazonas, [Manaus], 3 dez. 2024. Disponível em: <https://noticiadoamazonas.com.br/video-facao-se-apossa-de-casa-em-ma-naus-e-e-expulsa-pela-pm/>. Acesso em 15 fev. 2025.

OAKIM, J.; PEDRETTI, L.; PESTANA, M. M. As favelas do Rio de Janeiro e a ditadura militar: remoções forçadas, repressão ao associativismo e controle social. In: GONÇALVES, R. S.; BRUM, M.; AMOROSO, M. (org.). **Pensando as favelas cariocas: história e questões urbanas**, Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio. 2021.

OSORIO, J. SOBRE SUPEREXPLORAÇÃO E CAPITALISMO DEPENDENTE. Caderno CRH, 31(84), 483-500. 2019. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v31i84.26139> Acesso em: 18 jun. 2025.

RODRIGUES, T. **Drogas e Capitalismo: uma crítica marxista**. Rio de Janeiro: Autografia, 2024.

SEGURIDAD, JUSTICIA Y PAZ. **Metodología del ranking (2022) de las 50 ciudades más violentas del mundo**. Ciudad de México: Seguridad, Justicia y Paz, 2023.

SERÁFICO, J.; SERÁFICO, M. A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 54, p. 99-114, 2005.

SILVA, K. Reflexões sobre violência e deslocamentos de povos indígenas na Amazônia. **Mediações**, Londrina. v.22, n.2, p. 438-464, Jul/dez. 2017.

SILVA, L. A. M.; LEITE, M. P. Violência, crime e política: o que os favelados dizem quando falam desses temas? **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 22, n. 3, p. 545-591, set./dez. 2007.

SILVA, R. G. Agrobandidagem e a expansão da fronteira na Amazônia Sul-Ocidental. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n.36, p. 45-51, jan. 2024.

SIQUEIRA, Í. B. L.; PAIVA, L. F. S. “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. **Revista Brasileira de Sociologia**, vol. 7, n. 17, p. 125-154, 2019.

SUMAÚMA. Como a ideologia dos militares moldou a Amazônia de hoje. *Sumaúma*, 12 ago. 2024. Disponível em: <https://sumauma.com/como-a-ideologia-dos-militares-moldou-a-amazonia-de-hoje/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

TELES, V.da S. Questão Social: afinal do que se trata? **São Paulo em Perspectiva**, vol. 10, n. 4, p. 85-95, out./dez. 1996.

UNICEF BRASIL; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo: UNICEF Brasil: FBSP, 2021.

UOL. Tiros, droga em submarino: PCC, milícia e piratas disputam rios na Amazônia. **UOL**, 3 jan. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/01/03/piratas-faccoes-milicias-disputam-rios-amazonia.htm>. Acesso em: 15 fev. 2025.

VILA ALIANÇA - TCP. Áudio - Peixão avisando que vai invadir a Alta. [S. l]: Youtube, 2017. 1 vídeo. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bmu52QUv85s>. Acesso em 15 fev. 2025.

VITAL, C. Violência e religião: caminhos que se encontram no contexto do tráfico e da milícia. Entrevista especial com Christina Vital. (Por: João Vitor Santos). 20 de dezembro. 2023. Online. Link: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/635413-violencia-e-religiao-caminhos-que-se-encontram-no-contexto-do-trafico-e-da-milicia-entrevista-especial-com-christina-vital>

WEYRAUCH, C. S. Violência Urbana. **Dimensões**, v. 27, p.2-2, 2011.

Notas

- 1 Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (DSS/UFAM). Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Orcid n° 0000-0002-4123-8942. E-mail: joao.bitencourt@ufam.edu.br.
- 2 Trata-se de grupos de pessoas, nacionais e estrangeiros, alguns batizados por facções, outros não - residentes das regiões, que navegam em embarcações nos rios que banham os estados do Amazonas, produzindo conflitos armados ora com narcotraficantes rivais, ora com forças policiais, muitas vezes em ataques que são feitos quase sempre à noite.
- 3 O ciclo da borracha foi um momento da história, ocorrido na Região Norte, que levou a uma intensa exploração de seringueiras e de produção de borracha na região amazônica. Nesse contexto, os deslocamentos forçados dos povos indígenas (como os Cocama, Cambeba, Ticuna, entre outros) eram constitutivos do contexto da economia extrativista local (Silva, 2017), enquanto indígenas não indígenas eram espoliados e também promoviam tentativas de fuga do regime de seringal.

